Prefeitura Municipal de Caconde
Estância Climática — Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias n.º 236 — Fone PBX (0196) 62-1116

DEPTO. GABINETE

LEI Nº 1640/90
De 10.09.90

Dá Nova denominação a logradouro público.

Dr. Nestor Ribeiro Neto, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "SEBASTIÃO CORRÊA DE SOUZA", a Rua Aracajú, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura Municipal de Estância Climática de Caconde, em 10 de setembro de 1990.

Dr. NESTOR RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Gabinete em 10.09.90
Notificados os interessados na data supra.

APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA
Chefe de Gabinete